



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas ficam enquadradas, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Talita Rubia Rodrigues	43.256.532-2	II	II
Neiza Gomes Camargo dos Santos	10.743.570-6	II	V

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de dezembro de 2017.

P.M. de Taquarituba, 21 de dezembro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL TAQUARITUBA 21/12/17
PUBLICADO NO JORNAL Indústria e Trabalho Nº 1990 23/12/17